



FEMBOM – 2022.

Protocolo nº 2022010529.

Pregão Presencial nº: 048/2022.

Órgão: FEMBOM.

Objeto: Aquisição de 2 (duas) motocicletas com equipamentos suplementares para atender às necessidades do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA – CNPJ nº 00.271.700/0001-10.

Marca/Modelo: Honda/XRE 190 – 2022/2022.

Valor unitário: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais);

Valor total: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Catalão, 08 de junho de 2022.

Warley Martins de Sousa.
Diretor do FEMBOM/PMC.